



Circular Nº 036/DENOR/2021

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2021.

Aos  
VICENTINOS DO BRASIL

REF. O currículo nas eleições da SSVP

### **LOUVADO SEJA NOSSO SENHOR JESUS CRISTO!**

A questão da necessidade da apresentação de um “currículo” para confrades e consócias que aceitam o convite ou se apresentam voluntariamente para participar de processos de eleições da SSVP precisa ser entendida sob uma questão de organização.

Como quase tudo, se bem entendido e utilizado com correção será um meio eficaz de realizamos procedimentos legalmente mais corretos e escolhas de dirigentes as mais adequadas possíveis. Ao contrário, poderá servir de entraves, desavenças, rixas e problemas os mais diversos.

Antes, porém, precisamos entender o que é a Regra e seu espírito: a Regra (aqui falando de todo o conjunto dela, em todas as suas partes) é o conjunto de normas e procedimentos que regem as atividades administrativas da SSVP, no Brasil e no mundo.

Tem alcance também jurídico na medida em que importa em cumprimento das legislações civil, trabalhista, penal, previdenciária e outras.

Mas, antes de ser letra fria, conter palavras de ordem, a Regra é espírito.

Página 13, segundo parágrafo:

**Para uma instituição com as nossas características, a Regra é sempre importante, tanto mais porque ela apenas obriga, em consciência, os membros da Sociedade de São Vicente de Paulo; estes não têm obrigação de segui-la, a partir do momento em que abandonem o seio da comunidade fraternal que se estende pelo mundo.**

Esse espírito precisa ser conhecido:

- Necessidade de oração individual e coletiva;
- Entrega pessoal na ação;



- Vida em fraternidade;
- O atendimento universal aos necessitados;
- Vocação eclesial.

O objetivo é de organizar, tornar melhor o trabalho vicentino.

Página 4, terceiro parágrafo.

**Embora o texto do Regulamento no Brasil tenha uma característica jurídica-administrativa, ele quer ser um norte para cumprir os princípios fundamentais da SSVP: atender melhor os pobres de Deus e servir para que nossa ação seja mais bem organizada.**

O espírito é o mais importante.

Página 9, último parágrafo:

**“Entre as recomendações que o Conselho Geral não cessa de fazer às Conferências, há uma de certo modo capital, e que é repetida mais frequentemente que as outras: vem a ser que seus membros se esforcem por bem se compenetrarem do espírito do Regulamento (Parte 3). Este pensamento constitui o fundo das nossas correspondências íntimas e acode tantas vezes ao bico de nossa pena nas correspondências particulares, que tive o pensamento de fazer dele o objeto desta comunicação mais geral.”**

“Quando uma Conferência cai é porque se afastou do Regulamento, seja da letra, seja do espírito. Se, ao contrário, ela prospera, é porque está fielmente observando as tradições e os usos da SSVP.”

A experiência comprova essa afirmação.

Nosso grande problema é que, embora esteja nas mãos de todos, não é suficientemente conhecida por todos.

É, muitas vezes, letra morta e espírito vazio.

Página 10, primeiro parágrafo: texto de 1886 (há 135 anos):



**“De fato, o que assegura a perenidade da vida de uma obra cristã é a continuação de sua missão, em consonância com o pensamento que lhe deu origem e consubstanciado na sua Regra. Se uma Conferência ameaça cair, é porque se afastou do Regulamento, seja da letra deste, seja, sobretudo, do seu espírito, e mesmo, algumas vezes, de ambos. E se, ao contrário disso, ela prospera, pode-se, igualmente, estar certo de que as tradições e os usos da Sociedade são ali fielmente observados. A experiência não cessa de demonstrar esta dupla verdade...”**

**“Mas permita que eu diga, caro confrade, que me atormenta o receio de que o texto do nosso regulamento não seja suficientemente conhecido por todos os nossos. Está nas mãos de todos, mas talvez não o leiam bastante.”**

**“Percorrem-se, voluntariamente, as considerações preliminares, ouve-se a leitura delas nas reuniões, mas, quanto ao texto, pouco nele se pensa, do que resulta, necessariamente, que, não conhecendo o texto, mal se pode reter o seu espírito, e se chega a formar uma ideia falsa dos princípios sobre os quais repousa a Sociedade”.**

Mas, voltando à questão da organização dos processos de eleições: a apresentação de um currículo não foi uma invenção do Brasil. Na verdade, está prevista nos “Estatutos da Confederação Internacional da SSVP” (Parte 2 da Regra), no Artigo 3.8 (que trata da apresentação dos candidatos que aceitaram concorrer à eleição do novo Presidente Geral).

Até 2007 sequer existia essa previsão no Regulamento do Brasil.

Mas, note-se: a intenção (ou seja, o espírito) do encaminhamento desse currículo é proporcionar aos que vão votar conhecer um pouco mais sobre o que pensa e quem é o candidato.

É perfeitamente natural isso: porque na eleição do Presidente Geral os que vão votar moram “ao redor do mundo” (em centenas de países diferentes) e, muitas e muitas vezes, sequer conhecem pessoalmente os candidatos.

No Brasil o sentido é rigorosamente o mesmo, mas com um detalhe a mais: o Regulamento no Brasil determina que ANTES dos nomes dos candidatos serem divulgados, terão que ser APROVADOS pelo órgão de hierarquia superior.

Então, ninguém é candidato, AINDA, com a apresentação do currículo. Ele precisa ter o nome aprovado.



Por que aprovado? Porque o Regulamento determina certas exigências que precisam ser cumpridas por um confrade ou consócia para participar de eleições. Então, os dados do currículo servirão para essa análise.

Mas, no fundo, no fundo, é realmente necessário isso?

O uso do currículo em eleições de Conferências e até de Conselhos Particulares pode até ser visto como desnecessário, pois em tese, todos os participantes do processo se conhecem entre si (o que não é necessariamente verdadeiro, tendo em vista o tamanho do nosso país).

Mas, em eleições de Conselhos Centrais, Metropolitanos e do Nacional, além das Obras Unidas, nem sempre (e muitas vezes), ou seja, as pessoas não se conhecem.

Devido à burocracia da legislação civil brasileira, as eleições da SSVP precisam seguir certos ritos (até mesmo em Conferências).

Então, em hipótese alguma a apresentação dos currículos de vida pelos possíveis candidatos às eleições da SSVP no Brasil poderá ter a conotação de competição, separação de bons e maus, mais ou menos capacitados, com mais ou nenhuma formação técnica na vida civil, julgamento ou “final de campeonato”.

Como assim?

O fato de se apresentar um currículo, com dados pessoais e vicentinos (necessários para a lavratura de atas oficiais) e informando a trajetória de vida a serviço da própria SSVP e da Igreja até aquela data, bem como a visão do cargo a que se propõe ser candidato, não traz uma intenção dessa conotação tão dramática. Não é perverso e não depõe contra nossa espiritualidade.

Porque esse não é o espírito da Regra.

O que pode ser perverso e depor contra nossa espiritualidade será a maneira como certas lideranças conduzem os processos de eleições em geral (a apresentação de currículos em particular).

Isso ocorre onde eleições da SSVP se tornam como eleições políticas (principais as municipais), aguerridas, brigadas, disputadas a “ferro e fogo”, com campanhas em favor desse ou daquele candidato; ou onde os confrades ou consócias ganham (no sentido de vencer o “adversário”), ao invés de serem eleitos.

Os críticos poderão dizer que os currículos trazem à tona o sentimento da vaidade em nosso meio, ao expor que cargos e funções um confrade ou consócia ocupou ao longo de sua vida vicentina.

De fato, esse sentimento deve ser combatido com unhas e dentes por todos da SSVP. Pena que em outros temas isso não é devidamente debatido.



A apresentação de currículos pode, sim, transparecer esse sentimento tão perverso. Mas isso é um sentimento de cada um. Não da SSVP como uma Organização.

Mas, e a Regra da SSVP, o que fala sobre esse assunto?

Ela é certa e objetiva, ela é maravilhosa nesse sentido: a palavra “ vaidade ” não existe na Regra. Em lugar algum. Não aparece nem uma vez sequer. E isso é sensacional!

Mas, o Artigo 36 do Regulamento no Brasil, que trata sobre as posses das Diretorias das diversas Unidades Vicentinas, traz um conselho muito importante a todos, mas especialmente aos Presidentes:

**“O cargo de Presidente deve ser considerado como uma responsabilidade, não uma honraria”.**

Ora, como o provérbio já diz que “para quem saber ler, um pingo é letra”, se o conselho é para os Presidentes, lógico que é para todos.

A vaidade será combatida, em nosso meio, com “perseverança, resignação e humildade”.

As raízes dos problemas da SSVP não estão na apresentação de currículos de candidatos em eleições. São outras, e bem diferentes:

- O patrimônio material é mais importante (sem se preocupar com pessoas);
- A indiferença ao carisma vicentino, da hierarquia e Regra (ou seja, fazer de qualquer jeito, mesmo se for contra os princípios da nossa Organização);
- Muito personalismo, ou seja, minha opinião, meus sonhos, minhas ideias (ao contrário de ser, nossa decisão e nossos projetos);
- Os dirigentes não pensam na SSVP como um todo e nem em seu futuro (somente com minha Conferência e meu Conselho, o agora sem projeto);
- Muito envolvimento político e social... (nada disso tem a ver com a SSVP);
- Muita omissão frente a erros pessoais de dirigentes: erros graves de moral e de cumprimento da Regra (fazendo perpetuar a cultura de impunidade);
- Muito louvor e pouca atuação caritativa (e, conseqüentemente, pouca assistência aos pobres);
- As obras unidas se tornam instrumento político e social (com nada de espírito vicentino e nem de prática da caridade).



Uma Lei (qualquer Lei) está sempre se adaptando às condições de mudança do mundo. Não é diferente com o Regulamento no Brasil.

Portanto, tem falhas. Porém, essas falhas são possíveis de serem corrigidas.

O Regulamento no Brasil, embora grande (extenso) para o entendimento de muitos vicentinos, é uma linha geral. Portanto, nem sempre esclarece detalhes de aplicação no dia-a-dia.

Por isso existe a determinação das Instruções Normativas e dos Estatutos Sociais, além de outros meios legais de regular essa ação cotidiana.

A apresentação do currículo nas eleições é apenas uma parte de toda engrenagem. Sua grande preocupação é com os princípios fundamentais da ética, da moralidade, da transparência na administração de recursos financeiros, da preocupação com a organização administrativa interna, da ressalva da democracia como base de nossas decisões e ações.

Fraternalmente,

*Cristian Reis da Luz*  
**CRISTIAN REIS DA LUZ**  
Presidente CNB

*Marcio Jose da Silva*  
**MARCIO JOSE DA SILVA**  
Coordenador DENOR CNB